CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 785, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Concede Título de "Cidadã Marabaense" a ***Justina Maria da Luz Belo,*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido a Justina Maria da Luz Belo o "Título de Cidadã Marabaense".

Art. 2° A concessão tratada no Artigo anterior pende em reconhecimento de contribuições inestimáveis prestada pela homenageada ao Município De Marabá.

Art. 3 A honraria, objeto deste Decreto, culminará com a entrega do Título, por ocasião de Sessão Especial Itinerante, a realizar-se no próximo dia 10/09/2009 na Vila Canaã, distrito do domicílio do homenageado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM